



# 1ª Gincana Virtual - Colégio Sólido 2020

## REGULAMENTO ENSINO MÉDIO

### I- DA APRESENTAÇÃO

**Art. 1** – O presente documento regulamenta em linhas gerais a **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020**.

### II- DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 2** – Aos professores, coordenações pedagógicas e direção do Colégio compete a organização da **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020**.

**Art. 3** – Essa **Gincana Virtual** será realizada em duas etapas, de acordo com as seguintes datas:

- A) Período de divulgação: 13/11/2020 a 16/11/2020;
- B) Período de inscrição: 14/11 a 19/11/2020;
- C) Etapa de provas assíncronas: 22/11/2020 a 30/11/2020;
- D) Etapa de provas síncronas (ao vivo): 01; 02 e 03/12/2020.

### III- DOS OBJETIVOS

**Art. 4** – São objetivos da **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020**

- Promover e estimular a solidariedade através de provas que fomentem doações de alimentos e brinquedos;
- Engajar docentes e discentes do Colégio Sólido ao promover informação, entretenimento e aprimoramento de conhecimentos nos aspectos educacional e social;
- Envolver os estudantes em atividades físicas, esportivas e de lazer como forma de integração e diversão em tempos de isolamento social.

### IV- DOS PARTICIPANTES

**Art. 5** – Poderão participar da **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020** todos os alunos **REGULARMENTE** matriculados no Colégio e inscritos até às 23h59min do dia 18/11/2020.

**Art. 6** - Aos alunos participantes compete

- a) Conhecer o regulamento da **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020**;
- b) Competir com honestidade e respeito ao adversário;
- c) Acatar a autoridade e as decisões da equipe organizadora durante o período da realização das competições;



- d) A participação remota nos dias das provas síncronas como telespectadores mantendo o seu microfone desligado e participar apenas quando for solicitado pela comissão organizadora.

## V- DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7** – As inscrições serão realizadas, individualmente, através de formulário Google disponível no site do Colégio. O formulário aceitará inscrições apenas entre os dias 14 a 19/11 de novembro até às 23h59min. Após esse prazo, não serão mais recebidas inscrições.

**Art. 8** – Cada aluno participante deverá preencher o formulário com seu nome completo e selecionar sua equipe entre as sete disponíveis:

- Ensino Médio - Brasília de Minas;
- 1ºs Convencionais - Montes Claros;
- 1ºs Federais - Montes Claros;
- 2ºs Convencionais - Montes Claros;
- 2ºs Federais - Montes Claros;
- 3ºs Federais - Montes Claros;
- 3ºs Convencionais - Montes Claros.

**Art. 9** – As equipes deverão contribuir com uma cesta básica a cada 15 alunos inscritos. Se na organização de grupos com 15 alunos, o último grupo ficar com menos de 15, poderá ser formado e será contado como 01(um) grupo e contribuirá com 01 (uma) cesta básica a ser entregue na unidade Sólido São José no período das 8h às 14h até o dia 30/11/2020 para validar a inscrição da equipe. **As cestas serão destinadas a uma instituição definida pela direção da escola juntamente com a comissão organizadora.**

**Art. 10** – É de inteira responsabilidade do aluno o preenchimento correto do seu formulário de inscrição (nome e equipe).

## VI- DO UNIFORME

**Art. 11** - É obrigatório o uso do uniforme escolar durante todas as provas da competição, sejam elas assíncronas ou síncronas, para os competidores.

## VII- DO REGULAMENTO TÉCNICO

**Art. 12** – A gincana acontecerá em 2 etapas:

- Etapa de provas assíncronas: será constituída de 5 provas, conforme previsto no ANEXO I, que será enviado aos alunos através da plataforma Maestro no dia 14/11/2020:
  - 1) Desafio do Mascote;
  - 2) Desafio TikTok;
  - 3) Memória: Eu Mudo, o Mundo Muda;
  - 4) Quem te viu, quem te vê!
  - 5) Solidariedade já!



- Etapa de provas síncronas: acontecerá nos dias 1, 2 e 3 de dezembro com provas remotas através das plataformas Google Meet e YouTube, conforme previsto no ANEXO II, que será enviado aos alunos através da plataforma Maestro no dia 24/11/2020.

**Art. 13** – É de responsabilidade de cada participante o equipamento necessário para a realização das provas de sua incumbência, assim como a conexão da internet durante a competição.

**Art. 14** – As equipes, em comum acordo e através de canais remotos, deverão escolher os participantes que irão realizar cada uma das provas síncronas.

**Art. 15** – É obrigatória a participação remota de todos os inscritos na etapa de provas síncronas através dos links que serão divulgados previamente no site do Colégio Sólido, como competidor e/ou telespectador

#### VIII- DAS PROVAS DISPUTADAS

ANEXO I - Envio através da Plataforma Maestro no dia 14/11/2020;

ANEXO II – Envio através da Plataforma Maestro no dia 24/11/2020.

#### IX- DAS COMPETIÇÕES

**Art. 16** – As provas da **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020** serão regidas pelo regulamento específico de cada uma, conforme ANEXO I.

**Art. 17** – As provas acontecerão durante o horário estabelecido no anexo, sendo considerada perdedora e eliminada da prova a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada e/ou completa no link da competição 5 minutos após o horário fixado para o seu início.

**Art. 18** – As equipes serão pontuadas pelo desempenho em cada prova, de acordo com seguinte classificação:

- 1º Lugar: 100 pontos;
- 2º Lugar: 50 pontos;
- 3º Lugar: 30 pontos;
- Participação: 10 pontos.
- A equipe que tiver todos os inscritos participando das provas assíncronas e/ou síncronas como competidores ou telespectadores nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, durante todo o horário estipulado, através dos links disponibilizados, terá 10 pontos ao final de cada prova.

**Art. 19** – Todas as provas desenvolvidas para essa gincana são baseadas nas recomendações da OMS. Não será solicitado nada que não seja totalmente seguro para seus participantes.

**Art. 20** – O horário e dia de envio utilizado para comprovação e fiscalização de provas serão os exibidos no e-mail oficial que consta no ANEXO I.

**Art. 21** – O Colégio não disponibilizará, em hipótese alguma, materiais para as equipes.

**Art. 22** – Não haverá ajuste de prazos das provas, seja qual for o motivo apresentado, exceto quando os ajustes forem pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora.



**Art. 23** – É proibido o uso de animais para a realização de qualquer que seja a tarefa.

#### IX- DA PREMIAÇÃO

**Art. 24** – Aos devidamente inscritos na **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020** e que participarem das provas assíncronas e/ou síncronas ou estiverem presentes nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, durante todo o horário estipulado, através dos links disponibilizados, fica atribuída uma pontuação de 2 (dois) pontos EXTRAS em todas as disciplinas no terceiro trimestre.

**Parágrafo Único** – **A equipe campeã geral terá seu nome gravado no troféu dos jogos internos.**

#### X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** – A Comissão Julgadora será designada pela Comissão Organizadora não podendo haver recursos ou recusas por parte dos participantes.

**Parágrafo Único** - **Sobre todas as dúvidas e questões omissas neste regulamento, irá sempre prevalecer a decisão da Comissão Organizadora. Em qualquer situação, sob qualquer hipótese, fica aqui definido que a posição e opinião da Comissão Organizadora são soberanas.**

**Art. 26** – **Toda e qualquer comunicado da Comissão Organizadora será feito através de Boletim Informativo**, divulgado no site do Colégio Sólido.

**Parágrafo Único** - A equipe que utilizar participantes de outras salas ou que não estão inscritos, assim como terceiros, perderão os pontos extras e serão eliminados do **1ª Gincana Virtual do Colégio Sólido 2020**.

**Art. 27** – Serão distribuídos 2 pontos EXTRAS para a participação na gincana. Aqueles que não estiverem participando diretamente das provas deverão estar presentes nos links participando como telespectadores/torcida.

**Art. 28** – **Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.**

Montes Claros, 19 de novembro de 2020.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Coordenação geral: Renan e Hanns
- Equipe Pedagógica: Luciana, Sônia e Valéria
- Professores coordenadores por séries:
  - ✓ 1º Anos – Daniel e Vanessa Carvalho
  - ✓ 2º Anos – Hugo e Vanessa Prudêncio
  - ✓ 3º Anos – Rafael e Hamilton
  - ✓ Brasília de Minas – Fernando e Lucas Siqueira
- Professores coordenadores adjuntos:
  - ✓ 1º Anos Federais – Larissa, João Rafael, Mariany e Gisele,
  - ✓ 1º Anos Convencionais - Ane, Alex, José Eustáquio, Viviane e Jonatas
  - ✓ 2º Anos Federais – Fabiano, Fabrício, Noêmia, Ronald
  - ✓ 2º Anos Convencionais: André Lima, Rayke, Patrícia e Max
  - ✓ 3º Anos Convencionais – Alan, André Luiz, Aldemyr e Marina,
  - ✓ 3º Anos Federais - Márcio, Anderson e Caio